



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Poções

Sexta-feira • 20 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 1661

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atas ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atas



### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022. REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023.

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2023, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a **Sra Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº01.659.482-72, emitida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 270.595.105-91, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 260, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figuram neste ato como **COPARTICIPANTES**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato, representado por sua gestora, a **Sr.ª Luciana Miranda Vasconcelos**, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade nº 10076567-00, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF Nº 830.495.685-34, residente na Rua Sete de Setembro, nº 217, Centro, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 132/2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 58, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sr.ª Orleide Pacheco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20, com sede na Praça Benjamin Constant, nº 29, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sr.ª Dirani Cunha Porto Fagundes**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0709577460, CPF sob nº 692.795.515-15, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 004/2021 e, de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/01/2023, doravante denominada **FORNECEDORA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DA FORNECEDORA REGISTRADA:** A partir desta data, fica registrada nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços da fornecedora registrada a seguir relacionada, objetivando a **Contratação de empresa para Fornecimento de Peças, Acessórios, Material Elétrico e Prestação de Serviços na Manutenção para veículos leves, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas, bem como Serviços de Torno em geral e soldas elétricas, Tapeçaria, Funilaria da frota das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Licitante Registrada: CEGONHA SOLUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.677.164/0001-19**, com sede na Av. Itambé, nº 290, Andar 1, Patagônia, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada, pelo Sr. **Rodrigo Rocha Vilares**, brasileiro, solteiro, empresário, com registro na Carteira de Identidade nº 1307405193 - SSP/BA e cadastro no CPF nº 838.506.275-00, residente e domiciliado na Av. São Geraldo, nº 1226, Alto Maron, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia.

LOTE	VALOR ESTIMADO	DESCONTO %	VALOR TOTAL
02	R\$ 150.000,00	34,00%	R\$ 99.000,00
05	R\$ 99.960,00	11,00%	R\$ 88.964,40
06	R\$ 49.800,00	11,00%	R\$ 44.322,00
08	R\$ 99.600,00	11,00%	R\$ 88.644,00
10	R\$ 500.000,00	12,00%	R\$ 440.000,00
11	R\$ 300.000,00	11,00%	R\$ 267.000,00
13	R\$ 50.000,00	5,00%	R\$ 47.500,00
14	R\$ 30.000,00	6,00%	R\$ 28.200,00
15	R\$ 10.800,00	6,00%	R\$ 10.152,00
18	R\$ 150.000,00	11,00%	R\$ 133.500,00
19	R\$ 300.000,00	11,00%	R\$ 267.000,00
20	R\$ 50.000,00	6,00%	R\$ 47.000,00
21	R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 27.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 1.588.282,40</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com a fornecedora registrada será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 053/2022**.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta **Ata de Registro de Preços nº 006/2023** e Edital de **Pregão Eletrônico nº 053/2022**.

2.2 - A fornecedora registrada, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA convocar a fornecedora registrada para negociar o novo valor.

4.1 - Caso a fornecedora registrada se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Poções-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Poções, Bahia, 20 de Janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Irenilda Cunha de Magalhães**  
Prefeita Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Luciana Miranda Vasconcelos**  
Gestora FMS  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Orleide Pachêco Gomes Ramos**  
Gestora FMAS  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Dirani Cunha Porto Fagundes**  
Gestora FME  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CEGONHA SOLUÇÕES EIRELI**  
Empresa Contratada

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

4

Pregão Eletrônico nº 053/2022